



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 055/2014

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, **o seu despacho nº 274-PCM/2014, de 14 de março:**

“Interrupção do funcionamento dos sistemas informáticos a partir das 22:00 horas do dia 14 de março e durante todo o dia de 15 de março de 2014

Considerando a intervenção para manutenção do Posto de Transformação do Edifício dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, terá lugar uma interrupção no funcionamento dos servidores, com consequências no funcionamento dos sistemas informáticos, entre as 22:00 horas do dia 14 de março e durante todo o dia de 15 de março de 2014 (sábado).

Nessa conformidade, face aos constrangimentos daí resultantes, determino o seguinte:

Encerramento das lojas do município no dia 15 de março de 2014 (Sábado).

Afixação do presente mediante edital, com a indicação de que nesse dia, os sistemas informáticos, designadamente no acesso à internet, estarão indisponíveis, na Oficina de Juventude de Miratejo e no Centro de Apoio ao Movimento Associativo Juvenil. O normal funcionamento da Biblioteca Municipal também será afetado, na vertente das telecomunicações.”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei.

Seixal, 14 de março de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.